



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 54 DE 15/05/2019

“TRANSFERE SERVIDORA DE SECRETARIA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora de Secretaria conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **ROSIANA PEREIRA DE FARIA** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração);

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 24/04/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 15 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
15 / 05 / 2019